



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a realização de pintura interna e externa na E.E.B. Luiz Bernardo Olsen, no município de Rio Negrinho.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, e considerando que:

- **A pintura é essencial para a preservação do patrimônio público e para a criação de um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento pedagógico;**
- **A E.E.B. Luiz Bernardo Olsen, situada em Rio Negrinho, atende a uma parcela significativa da população, e a degradação das instalações pode afetar diretamente a motivação e o desempenho dos estudantes; e**
- **A revitalização do prédio é uma demanda urgente, que trará benefícios imediatos à comunidade escolar,**

requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por meio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, representando os anseios da população, encaminha esta proposição do Deputado Sargento Lima, sugerindo a Vossa Excelência a realização de pintura interna e externa na E.E.B. Luiz Bernardo Olsen, em Rio Negrinho, como medida necessária para a manutenção da qualidade do ensino público. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

